ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 FEV 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 07 /2020.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação e pintura de quebra-molas por toda extensão da Rua João Menino, em Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há um significativo risco de acidentes que podem vir a ocorrer com a população, principalmente com as inúmeras crianças que ali residem, pela insuficiência de dispositivos redutores de velocidade para veículos nessa área.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2020.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 18 FEV 2020
Presidente